

DECRETO Nº 2798/79
de 03 de janeiro de 1979

Vincula o Escritório Municipal de Coordenação do Projeto CURA ao Departamento de Obras e Viação.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- O ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROJETO CURA, instituído pelo Decreto nº 2638/78, de 21 de julho de 1978, passa a ser vinculado diretamente ao Departamento de Obras e Viação.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de janeiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Said Amim

Diretor do Deptº de Administração